

**LISTA TRÍPLICE(11545) Nº 0600027-09.2021.6.03.0000**

PROCESSO : 0600027-09.2021.6.03.0000 LISTA TRÍPLICE (MACAPÁ - AP)  
**RELATOR** : **Ministro Carlos Horbach**  
ADVOGADO(A) INDICADO(A) : PATRICIA DE ALMEIDA BARBOSA AGUIAR  
ADVOGADO(A) INDICADO(A) : SANDRA CHRISTINA ROCHA DE SOUZA  
ADVOGADO(A) INDICADO(A) : EMMANUEL DANTE SOARES PEREIRA  
Destinatário : interessados  
FISCAL DA LEI : Procurador Geral Eleitoral  
INTERESSADO : TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ

LISTA TRÍPLICE (11545) - 0600027-09.2021.6.03.0000 - MACAPÁ - AMAPÁ

RELATOR: MINISTRO CARLOS HORBACH

INTERESSADO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ

ADVOGADOS INDICADOS: PATRICIA DE ALMEIDA BARBOSA AGUIAR, SANDRA CHRISTINA ROCHA DE SOUZA, EMMANUEL DANTE SOARES PEREIRA

EDITAL DE LISTA TRÍPLICE

(expedido de acordo com o art. 25, § 3º, do Código Eleitoral)

O Excelentíssimo Senhor Ministro CARLOS HORBACH, Relator da Lista Tríplice nº 0600027-09.2021.6.03.0000, FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, para preenchimento da vaga de juiz TITULAR do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, da Classe Jurista, decorrente do término do biênio do Dr. JÂMISSON NEI MENDES MONTEIRO, foram indicados, pelo Tribunal de Justiça daquela Unidade da Federação, os seguintes advogados:

PATRICIA DE ALMEIDA BARBOSA AGUIAR

SANDRA CHRISTINA ROCHA DE SOUZA

EMMANUEL DANTE SOARES PEREIRA

No prazo de cinco dias, as indicações poderão ser impugnadas com fundamento em incompatibilidade.

Brasília, 2 de agosto de 2021.

Fernando Maurício Pessoa Ramalho Vianna

*Coordenadoria de Processamento*

## **ATOS DO DIRETOR-GERAL**

### **PORTARIA**

#### **PORTARIA TSE Nº 496 DE 02 DE AGOSTO DE 2021.**

Institui grupo de trabalho incumbido da implementação do Acordo de Cooperação Técnica nº 86 /2021, firmado entre o Tribunal Superior Eleitoral e o Conselho Nacional de Justiça - Plataforma Digital do Poder Judiciário - PDPJ-Br.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das competências que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 116 do Regulamento Interno, de acordo com a Portaria TSE nº 662, de 23 de junho de 2016, considerando o disposto no Acordo de Cooperação Técnica nº 86/2021, firmado entre o Conselho Nacional de Justiça e o Tribunal Superior Eleitoral, e no Procedimento SEI nº [2021.00.000003764-8](http://www.tse.jus.br/),

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica instituído grupo de trabalho com o objetivo de desenvolvimento, apoio institucional e participação da preparação do Tribunal para implementação do ACT nº 86/2021;

Art. 2º O grupo de trabalho será composto pelos seguintes membros:

I - Marco Antonio Martin Vargas - Juiz Auxiliar da Presidência - Coordenador;

II - Alexandre Gomes Machado - SJD;

III - Fabiano Damasceno Sousa Falcão - STI;

IV - Marno Pereira de Melo - STI;

V - Álvaro Augusto Xavier dos Anjos Filho - STI;

VI - Bruno Cezar Andrade de Souza - SMG;

VII - Bruney Guimarães Brum - ASPJE.

Art. 3º Os indicado para compor o grupo de trabalho atuarão, conforme o caso, como gestores técnicos ou negociais para acompanhar, gerenciar e administrar a execução do ACT.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente em 02/08/2021, às 16:13, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida em

[https://sei.tse.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1738344&crc=F5D14134)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=1738344&crc=F5D14134](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1738344&crc=F5D14134), informando, caso não preenchido, o código verificador 1738344 e o código CRC F5D14134.

2021.00.000003764-8

## ÍNDICE DE ADVOGADOS

ABRAAO LUIZ FILGUEIRA LOPES (0009463/RN) [54](#)  
ADA CLEIA SICHINEL DANTAS BOABAID (10375/RO) [29](#)  
ADALBERTO BEZERRA DE SOUSA FILHO (6947/MA) [541](#)  
ADEMAR APARECIDO DA COSTA FILHO (4098900/DF) [138](#)  
ADEMAR JOSE PAULA DA SILVA (0016068/MT) [1136](#) [1136](#)  
ADEMIR CECILIO DE OLIVEIRA (0171572/RJ) [842](#)  
ADEMIR ISMERIM MEDINA (0007829/BA) [402](#) [402](#) [404](#) [404](#) [647](#) [647](#) [855](#) [855](#)  
ADEMIR SOUZA E SILVA (77291/SP) [1060](#) [1060](#)  
ADMAR GONZAGA NETO (0010937/DF) [32](#) [41](#) [842](#) [842](#) [1027](#)  
ADOLPHO LUCAS MEDEIROS EVANGELISTA (0014642/RN) [706](#) [706](#) [706](#)  
ADRIANNA BELLI PEREIRA DE SOUZA (0054000/MG) [642](#) [642](#)  
ADRIANO BORGES DA COSTA NETO (0023406/PA) [913](#) [937](#)  
ADRIANO DE BASTOS CAMBRAIA (90909/MG) [434](#)  
ADRIANO HIRAN PINTO SEPULVEDA (0023133/BA) [135](#)  
AFRANIO DA SILVA RIBEIRO JUNIOR (14190/AM) [407](#)  
AGOSTINHO ARAUJO RODRIGUES JUNIOR (0002390/TO) [878](#) [878](#)  
AIDIL LUCENA CARVALHO (0012584/MA) [541](#)  
AIRON CALEU SANTIAGO SILVA (0017878/MA) [566](#)  
ALAN DE LIMA (0287297/SP) [916](#) [917](#)  
ALANO LUIZ QUEIROZ PINHEIRO (0010826/PA) [913](#) [937](#)  
ALBERTO CARVALHO SILVA (0020591/BA) [549](#)  
ALBERTO DE ALMEIDA CANUTO (0278267/SP) [107](#) [107](#)  
ALBERTO LUIS MENDONCA ROLLO (0114295/SP) [916](#) [917](#) [1052](#) [1052](#)  
ALCEMIR PESSOA FIGLIUOLO NETO (0013248/AM) [407](#)